

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201901/0279
Tipo Oferta: Procedimento Concursal de Regularização
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério do Mar
Orgão / Serviço: Direção-Geral de Política do Mar
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: 1201,48
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o exercício de funções próprias da carreira e categoria de Técnico Superior, conforme conteúdo funcional caracterizado no ano a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na Divisão de Monitorização da Direção de Serviços de Estratégia, designadamente:

- a) Participação no desenvolvimento e dinamização do Programa Nacional Escola Azul;
- b) Apoio na implementação e apoio técnico-científico a projetos de literacia do oceano e bem assim a sua gestão;
- c) Assegurar a comunicação dos projetos de literacia do oceano associados ao Grupo de Literacia do Oceano, em particular do Programa Escola Azul.
- d) Apoio nas ações de comunicação e divulgação desenvolvidas na DGPM.
- e) Assegurar a criação, gestão e dinamização de ações de formação acreditadas ou não para educadores de infância, professores e técnicos superiores que trabalhem na área da divulgação e educação ambiental, científica ou outras áreas que abordem o tema Oceano.
- f) Assegurar a criação e dinamização de workshops práticos para alunos sobre temas ligados ao Oceano.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral de Política do Mar	2	Rua Alfredo Magalhães Ramalho, n.º 6		1449006 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: geral@dgpm.mm.gov.pt

Contacto: 218291000

Data Publicitação: 2019-01-11

Data Limite: 2019-01-25

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Direção-Geral de Política do Mar na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 7 de janeiro de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal para 2019 da Direção-Geral de Política do Mar, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior. 2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo. 3. Local de Trabalho: Direção-Geral de Política do Mar, na Av. Dr. Alfredo Magalhaes Ramalho, n.º 6, em Lisboa. 4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de dois postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2019 da Direção-Geral de Política do Mar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 6. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho: aos postos de trabalho a ocupar corresponde o exercício de funções próprias da carreira e categoria de Técnico Superior, conforme conteúdo funcional caracterizado no ano a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na Divisão de Monitorização da Direção de Serviços de Estratégia, designadamente: a) Participação no desenvolvimento e dinamização do Programa Nacional Escola Azul; b) Apoio na implementação e apoio técnico-científico a projetos de literacia do oceano e bem assim a sua gestão; c) Assegurar a comunicação dos projetos de literacia do oceano associados ao Grupo de Literacia do Oceano, em particular do Programa Escola Azul. d) Apoio nas ações de comunicação e divulgação desenvolvidas na DGPM. e) Assegurar a criação, gestão e dinamização de ações de formação acreditadas ou não para educadores de infância, professores e técnicos

superiores que trabalhem na área da divulgação e educação ambiental, científica ou outras áreas que abordem o tema Oceano. f) Assegurar a criação e dinamização de workshops práticos para alunos sobre temas ligados ao Oceano.

7. Habilitações literárias exigidas: Licenciatura. 8. Posição remuneratória: 2.^a posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior – 1201,48 €. 9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 9.1 Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 9.2 Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9.3 Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7. do presente aviso. 9.4 No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 10.1 Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Direção-Geral de Política do Mar; 10.2 Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet da Direção-Geral de Política do Mar, em <https://www.dgpm.mm.gov.pt/procedimentos-concursais>, podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de email geral@dgpm.mm.gov.pt, até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado a Direção-Geral de Política do Mar, DAJFA, Av. Dr. Alfredo Magalhaes Ramalho, n.º 6, 1495-006 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior. 10.3 No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário. 10.4 Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do Certificado de Habilitações; b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado; d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável. 10.5 Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 11. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção, sendo que este último apenas será utilizado se houver mais de um candidato ao mesmo posto de trabalho. 12.1 A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. 12.2 A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 12.3 São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular; c) A não comparência à entrevista profissional de seleção (quando aplicável); d) A obtenção de uma valoração final inferior a 9,5 valores, quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, resultado do emprego da fórmula da alínea b) do ponto 12.4 do presente aviso. 12.4 Classificação final (CF): a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, b) Quando haja lugar à aplicação dos dois

métodos de seleção, a CF será expressa, de igual modo, de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula em que: $CF = (70\%) AC + (30\%) EPS$ CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular (ver artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação) EPS = Entrevista Profissional de Seleção (ver artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação) 12.5 No caso em que haja lugar a entrevista profissional de seleção, os candidatos são convocados nos termos do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma, mas preferencialmente, por correio eletrónico, de acordo com o n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, indicando-se o dia, hora e local da realização do mencionado método de seleção. 12.6 A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular ou após a aplicação dos dois métodos de seleção, quando aplicável, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações da Direção-Geral de Política do Mar e na sua página eletrónica. 12.7 Haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 12.8 As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 12.9 A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica da DGPM, após aplicação dos métodos de seleção. 12.10 O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 13. Composição e identificação do júri: Presidente: Engenheira Conceição Santos, Diretora de Serviços de Estratégia; Vogais Efetivos: 1º Vogal Efetivo: Dr.ª Isabel Ribeiro Esteves, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, Financeiro e Administrativo, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo: Engenheiro Paulo Machado, Chefe de Divisão de Monitorização; Vogais Suplentes: 1º Vogal Suplente: Maria Inês Lopes Leão Trigo, Técnica Superior da Divisão de Monitorização; 2º Vogal Suplente: Carla Maria Cadete Frias Santos, Técnica Superior da Divisão de Monitorização. 14. A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na BEP; afixada nas instalações e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. 15. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Direção-Geral de Política do Mar. Algés, 8 de janeiro de 2019, O Diretor-Geral, Ruben Eiras

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		